

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.345, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 4 (quatro) Cargos em Comissão de Gerência, símbolo CCG, sendo 3 (três) transformados pela Lei Estadual nº 3.899, de 19 de julho de 2002, e 1 (um) criado pela Lei Estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, acrescidos de parte do resíduo decorrente da transformação implementada pela Resolução GPGJ nº 2.315, de 11 de dezembro de 2019, em 3 (três) cargos em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, 6 (seis) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, e 3 (três) cargos em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem

Procurador-Geral de Justiça